CO DATEIN ME

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI № <u>119</u>, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.735/1995

Art. 1º Fica alterado o Art. 71 da Lei Municipal nº 4339, de 24 de maio de 2019, para incluir o § 3º-A com os incisos I e II, passando o referido artigo a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º A Rua de nossa cidade, situada paralelamente entre as ruas 24 de Fevereiro e Catulino Dutra, tendo seu início partindo da Avenida Protásio Alves, percorrendo em direção aos cruzamentos da Rua Coronel Hipólito Ribeiro Jr., Rua 2 de Maio, Rua Pedro Régio, Rua José Valentim Teixeira, Rua Hobadir Rodrigues, tendo seu fim na rua projetada n°1 (esta sendo uma via projetada paralela a BR 293), passa a denominar-se Rua Bernardino Luiz Dutra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № _____, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, o Poder Executivo Municipal submete o presente Projeto de Lei, que Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.735/1995.

Após questionamento do cartório de registros de nossa cidade ao Departamento de Engenharia referente a alteração de nomenclatura de Rua Presidente Arthur Costa e Silva para Bernardino Luiz Dutra, foi verificado que existe imóvel situado hoje entre as ruas Pedro Régio e José Valentim Teixeira, sendo que a Lei 1.735/95 tem a redação que a rua situada entre a Avenida Protásio Alves e Dois de Maio, passando em frente ao prédio do Fórum passa a denominar-se Bernardino Luiz Dutra.

Diante dessa colocação foi elencado pelo departamento que na época não foi observado que está determinada rua já havia projeto licenciado de loteamento desde o ano de 1983, onde seu prolongamento ultrapassaria a rua Dois de Maio, fazendo cruzamento com a Rua Pedro Régio, Rua José Valentim Teixeira e Rua Hobadir Rodrigues, estendendo-se até a rua n°1 está sendo uma via projetada paralela a BR 293, ainda sem denominação).

Após uma análise minuciosa não foi encontrado nos arquivos do departamento de urbanismo do município a determinada lei que altera a Rua Presidente Arthur Costa e Silva para Bernardino Luiz Dutra assim, pelos motivos expostos, remete-se este Projeto de Lei à análise desta respeitável Casa Legislativa, esperando ao final a devida aprovação.

Pinheiro Machado, em 24 de outubro de 2023.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal